

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 317446

Classificação
050302

Data
9/6/23

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 2841 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>24/6/2009</u>
Q Secretário da Mesa <u>Recurseis</u>

Assunto: **Problema do encerramento de postos de combustíveis na faixa fronteiriça**

Por determinação do Sr. Secretário da Mesa
Sra. Secretária da Mesa: _____

Destinatário: **Ministro da Economia e Inovação**

09.06.24
humberto

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

O problema em epígrafe é bem conhecido do Governo e foi colocado múltiplas vezes pelo Grupo Parlamentar do PCP ao ministro da Economia e Inovação e ao presidente da Autoridade da Concorrência, embora sem qualquer resposta significativa.

Mas ele assume, contudo, uma particular acuidade quando o Governo, pela voz do ministro da Economia e Inovação e da Autoridade da Concorrência, através do seu presidente, colocam o problema do licenciamento de novos postos de combustíveis, nomeadamente das integradas nas grandes superfícies dos grupos de distribuição, como uma resposta à possível concertação e à subida dos preços dos combustíveis em 2008, no comércio retalhista de combustíveis, pois tal multiplicar de novos postos significaria um factor de reforço da concorrência.

Tem assim o Governo que retirar a conclusão lógica dos encerramentos que aconteceram e acontecem na zona fronteiriça decorrentes, particularmente, da concorrência fiscal demolidora que os postos em Espanha fazem. Segundo a ANAREC terão desaparecido, nos últimos anos, cerca de 300 postos de revenda.

Tais encerramentos contrariam a argumentação do Governo para aumentar a concorrência no retalho nacional, e necessitam de ter uma resposta urgente, que já há muito é devida, aos pequenos empresários que ainda restam.



Refira-se ainda que a concorrência dos postos de combustíveis espanhóis não prejudicam apenas os revendedores nacionais. A viagem a Espanha para compra de combustível mais barato acaba por impulsionar a aquisição de outros bens de consumo (alimentação, vestuário, electrónica), o que, naturalmente, pressiona ainda mais todo o comércio retalhista dessas zonas, já a braços com a concorrência desleal das grandes superfícies portuguesas.

Diga-se que outros países com fronteiras comuns e onde o problema de uma fiscalidade deficiente também existe, encontraram soluções para o problema.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro da Economia e Inovação** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que medidas tem o Governo ensejadas ou em curso para responder ao problema referido? Como pode o Governo garantir a concorrência no retalho de combustíveis nessa faixa?
2. Que avaliação faz e que intervenção tem o Governo sobre o problema junto das empresas grossistas de combustíveis? Porque não encarar margens comerciais superiores às vigentes no resto do País, que permitissem taxas de rentabilidade do retalho positivas? Que soluções foram avançadas pelas associações retalhistas?
3. Está posta de parte qualquer diferenciação fiscal de IVA que permitisse pelo menos atenuar o problema? Porque não considerar outros benefícios fiscais que permitissem a esses empresários a sobrevivência?

Palácio de S. Bento, 23 de Junho de 2009

O Deputado,

Agostinho Lopes